



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE ó CODESC**

**EDITAL Nº 001/2015**

Pelo presente Edital, a Universidade Federal da Paraíba, através da Coordenação de Escolaridade ó CODESC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para **SELEÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR EQUIPE DE EXECUÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO CADASTRAMENTO DE CLASSIFICADOS NO SISU 2015**, destinada aos servidores técnico-administrativos da UFPB, no período de 20 a 23 de janeiro/2015, de acordo com as seguintes disposições:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente edital objetiva efetivar a seleção interna de servidores da UFPB, técnico-administrativos, para composição de uma equipe temporária para atuação no processo de cadastramento de 7.480 (sete mil quatrocentos e oitenta) candidatos classificados através do Sistema de Seleção Unificada ó SISU, para ingresso nos cursos de graduação da UFPB no ano de 2015.

1.2. As atividades serão realizadas no Campus I/João Pessoa nos turnos da manhã e tarde, nos períodos definidos em editais específicos a serem publicados pela Pró-Reitoria de Graduação ó PRG.

1.3. O valor da hora trabalhada será pago aos servidores por meio de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso, conforme disposto em Portaria publicada pelo Gabinete da Reitora/UFPB.

1.4. Cada servidor poderá perceber anualmente pela Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso o equivalente a até 120 horas de trabalho, incluindo as horas destinadas à elaboração de material, conforme disposto no Decreto 6.114/2007.

1.5. Conforme o §2º do Art. 76-A e §4º do Art. 98 da Lei 8.112/90, a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo a carga horária ser objeto de compensação quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas, no período de **20 a 23 de janeiro/2015**, no horário das 8 às 17 horas.

2.1.1. Para efetivação da inscrição, os interessados devem abrir processo junto ao Protocolo Geral da UFPB ó Prédio da Reitoria/Campus I, anexando os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada ó Anexo I;
- b) Fotocópia do RG;
- c) Fotocópia do último contracheque e/ou declaração emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, em que fique evidenciada sua condição de servidor técnico-administrativo da UFPB e tempo de serviço na instituição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE ó CODESC**

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

3.1. Serão aceitas todas as inscrições realizadas durante o período determinado neste edital, desde que o servidor técnico-administrativo esteja no efetivo exercício do seu cargo.

3.2. O servidor técnico-administrativo não pode estar usufruindo de qualquer licença ou afastamento previsto na Lei 8.112/90.

3.3. O servidor técnico-administrativo não poderá participar nas atividades previstas neste edital se estiver em gozo de férias.

### **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão inicialmente selecionados 50 (cinquenta) servidores técnico-administrativos, podendo haver convocação de mais servidores, de acordo com as necessidades da CODESC, em consonância com a demanda de candidatos classificados.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 O preenchimento das vagas pelos cadastrados será efetuado obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

- a) **Prioridade 1**, para servidores técnico-administrativos lotados em setores diretamente vinculados à PRG;
- b) **Prioridade 2**, para servidores técnico-administrativos lotados em outros setores administrativos do Campus I;
- c) **Prioridade 3**, para servidores técnico-administrativos lotados em outros campi.

5.1.1. Havendo mais cadastrados do que a quantidade de vagas referida no item 4.1, será dada prioridade a servidores que já atuaram em cadastramentos anteriores e, na sequência, àqueles com maior tempo de serviço na UFPB.

### **6. DA CONVOCAÇÃO**

6.1. Os servidores técnico-administrativos selecionados serão convocados através de chamada a ser publicada na página eletrônica da PRG no dia 27 de janeiro de 2015.

6.2. O servidor técnico-administrativo que for convocado deverá participar de reunião de instrução sobre os procedimentos para cadastramento de alunos, a ser realizada no dia 28 de janeiro, às 10 horas, no auditório da Central de Aulas/Campus I.

6.2.1. O servidor técnico-administrativo convocado, que não comparecer à reunião de instrução, não poderá participar das atividades de cadastramento.

6.3. O servidor técnico-administrativo que tiver sua participação confirmada, deverá apresentar à CODESC, ao fim do processo de cadastramento, declaração da chefia imediata e termo de compensação de jornada de trabalho, conforme definido na Instrução Normativa nº 06/2014 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ó PROGEP.

6.4. É de inteira responsabilidade dos servidores técnico-administrativos inscritos o acompanhamento da publicação da(s) lista(s) de convocação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE e CODESC**

6.5. Os cadastrados que não tiverem seus nomes divulgados quando do resultado final poderão vir a ser classificados e chamados posteriormente pela CODESC, por meio de contato telefônico e/ou de email, para substituir eventuais desistências de servidores anteriormente convocados.

6.5.1 - Essa substituição será feita obedecendo-se à ordem cronológica do cadastramento, mas a falta de resposta ao contato realizado acarretará no chamamento do classificado seguinte, e assim sucessivamente, até a obtenção de resposta positiva que efetive a substituição.

6.6. O desempenho do servidor técnico-administrativo será avaliado pela Coordenação do Processo de Cadastramento e servirá de referência para a renovação, ou não, de nova convocação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

7.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela CODESC/PRG.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2015.

Profa. Ariane Norma Menezes de Sá  
Pró-Reitora de Graduação

Prof. João Wandemberg G. Maciel  
Coordenador de Escolaridade



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE E CODESC

PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO  
CADASTRAMENTO DE CLASSIFICADOS NO SISU 2015

EDITAL Nº 001/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Por favor, preencher em letra de forma.

Nome			
Endereço		Nº	CEP
Bairro	Telefone	Celular	
E-mail		Mat. SIAPE	
CPF		RG	
Lotação			
Cargo		Função	
Horário de trabalho (no setor de origem)			
Tempo de serviço na UFPB			
Já participou de atividades de cadastramento de alunos?    (    )SIM    (    )NÃO			

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 001/2015 CODESC/PRG.

João Pessoa,    /    /2015

Assinatura do(a) Servidor(a)

Para uso da CODESC/PRG

Servidor(a) responsável